



PRINCÍPIOS DA SUSTENTABILIDADE

Princípios da Sustentabilidade

Para a Construção, o desenvolvimento é alcançado quando os seus negócios geram valor para as partes interessadas, apoiando desta forma o fortalecimento social, a manutenção e melhoria das condições de saúde e segurança dos seus trabalhadores e comunidades vizinhas, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconómico, das regiões onde opera, por meio de uma gestão consciente e de práticas responsáveis. A Construção tem por princípio, priorizar a gestão de riscos e impactes, garantir a segurança dos trabalhadores e deixar um legado através das suas obras, que permita apoiar o desenvolvimento social, económico e ambiental nos territórios onde opera.



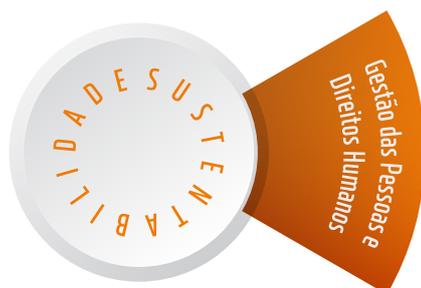
Segurança e direito no Trabalho

A Construção adota a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, apoiando a liberdade de associação e reconhecendo o direito à negociação coletiva; rejeita liminarmente qualquer discriminação em matéria de emprego e todas as formas de trabalho forçado e infantil.



Gestão das Pessoas e Direitos Humanos

A Construção advoga a Declaração Universal dos Direitos Humanos, comprometendo-se a respeitar e proteger os seus princípios fundadores. A Construção concentra os seus esforços, no desenvolvimento pelo respeito e defesa dos direitos do indivíduo e da liberdade.



Responsabilidade Social

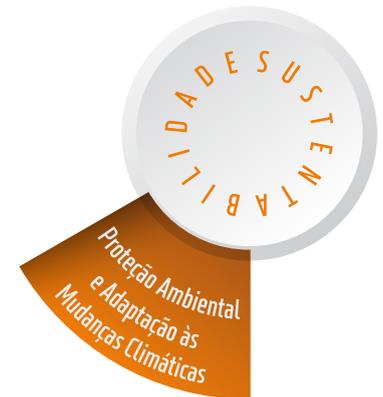
A Construção, na qualidade de empresa que opera em três continentes, assume o desafio de contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a adoção de práticas de responsabilidade social.

Os princípios da Responsabilidade Social da Construção assentam em: Transparência, respeito pelo Estado de direito, respeito pelas normas internacionais de comportamento e respeito pelos interesses das partes interessadas.



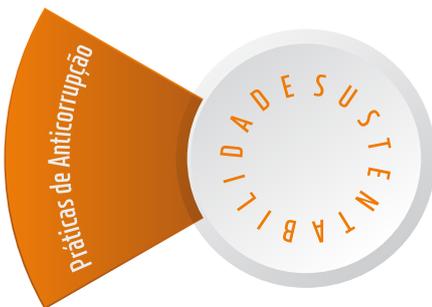
Proteção Ambiental e Adaptação às mudanças Climáticas

A Construção subscreve a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, através de uma abordagem preventiva aos desafios ambientais, à promoção da responsabilidade ambiental e ao desenvolvimento de tecnologias ambientalmente amigáveis.



Práticas de Anticorrupção

A Construção aceita os princípios da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Resolução nº47/2007), comprometendo-se a combater a corrupção em todas as suas formas no âmbito das suas atividades empresariais.



Delegação de Autoridade e continuidade de negócio

A Construção considera que a autoridade flui em sentido decrescente enquanto que a responsabilidade flui em sentido crescente.

Desta forma optou por instituir a Delegação de Autoridade com o objetivo principal de direcionar, disciplinar e otimizar o fluxo de tomadas de decisão, visando a continuidade de negócio.





Social Media

